



Câmara Municipal de Lupércio



Lupércio, 29 de janeiro de 2.021.

COPIA

OFÍCIO nº. 018/2021

MICHEL JORGE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar a concessão de aumento no Vale Alimentação dos funcionários públicos municipais.

Tal medida se faz necessária tendo em vista que a Lei Complementar 173/2.020 impede até 31 de dezembro do corrente ano qualquer tipo de reajuste aos vencimentos dos funcionários, sendo o aumento no Vale Alimentação a única medida possível no momento.

Necessário enfatizar, ainda, que houve elevado aumento nos itens de primeira necessidade, tais como produtos alimentícios.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

MICHEL JORGE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Sr. CLÉBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal de
Lupércio/SP.

Prefeitura Municipal de Lupércio
Protocolo nº ord 036
Lv SLA-7 FI -
Em 29/01/2021

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"